

DECRETO MUNICIPAL Nº 6568 – 17/09/2024 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO MUNICIPAL Nº 6569 – 17/09/2024 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO MUNICIPAL Nº 6570 – 17/09/2024 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO MUNICIPAL Nº 6571 – 19/09/2024 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 6572

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4982, de 31 de maio de 2023 instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, Suporte Pedagógico à Docência e de Suporte aos Profissionais do Magistério de São Sebastião do Paraíso-MG, bem como novas tabelas de vencimentos, cargos e anexos;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 44 da citada Lei, a Promoção funcional é a mudança de nível, pelo Professor e pelo Coordenador Pedagógico, de vencimento superior ao que vinha recebendo, quando da obtenção de nova titulação ou habilitação e de resultados positivos em sua avaliação de desempenho e que nos termos dos artigos 45 e 46 da referida Lei, a promoção funcional se processará sempre que servidor preencher todos os requisitos estabelecidos;

CONSIDERANDO que desde que atendidos os demais requisitos legais, os benefícios da progressão e promoção funcional previstos nas normas da carreira do serviço público não configuram aumento de despesa vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 ou ato vedado pela legislação Eleitoral nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da promoção na carreira, previsto na Lei Municipal nº 4982/2023.

MAT	NOME	DO CARGO	PARA O CARGO
17425	PATRICIA MARCIA COIMBRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	MONITOR DE EDUC. INFANTIL II
4399	JOSELINA BORGES LOPES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	MONITOR DE EDUC. INFANTIL II
13266	ANA FLAVIA DE ANDRADE SANTOS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	MONITOR DE EDUC. INFANTIL II
14135	REJANE APARECIDA DIAS	PROFESSOR NIVEL II	PROFESSOR NIVEL III
9581	ANA CAROLINA BONACINI	PROFESSOR NIVEL II	PROFESSOR NIVEL III
17421	THATIANY SILVA DE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	MONITOR DE EDUC. INFANTIL II

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.09.2024.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal